



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 441/2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMOS DA LEI N.º 005/1997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 005/1997, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, passam doravante a ter a seguinte redação:

“Art. 9º - O Conselho Administrativo será composto por seu Presidente e mais os seguintes membros, todos nomeados pelo prefeito:

- I – dois representantes do Poder Executivo;**
- II – um representante do Poder Legislativo;**
- III – dois representantes dos segurados ativos;**
- IV – um representante dos inativos e pensionistas.**

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Administrativo e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:

- I – o presidente, que terá voto de qualidade, será indicado pelo prefeito;**
- II – os representantes do Executivo e do Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes; e**
- III – os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas, serão eleitos pelos seus pares.**

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 005/1997 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, passa doravante a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

“Art. 11 – (...)”

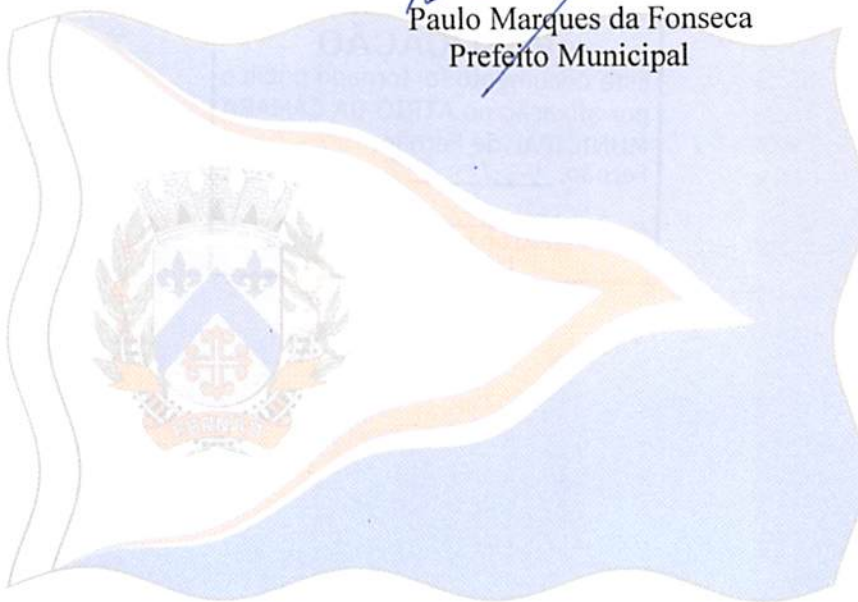
Parágrafo Único – juntamente com os titulares, será eleito igual número de suplentes, que os substituirão em suas licenças e impedimentos e os sucederão em caso de vacância. “

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de agosto de 2.008.

Paulo Marques da Fonseca
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.